

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Despacho (extracto) n.º 28304/2007

Por despacho do Director Geral, de 2007-08-21:

- Cecília Lisboa Matias, assessora da carreira de técnico superior, do quadro dos Serviços Centrais, da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, nomeada precedendo concurso, assessora principal, do mesmo quadro e carreira.

- António Manuel Baptista Monteiro, assessor da carreira de engenheiro civil, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro, nomeado precedendo concurso, assessor principal, do mesmo quadro e carreira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Novembro de 2007. — A Directora de Administração e Recursos Humanos, *Isabel Sá Costa*.

Direcção de Administração e Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 28305/2007

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 02.08.2007, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 15 meses, a partir de 1 de Outubro de 2007 ao arquitecto assessor principal Ângelo Luís Costa Silveira, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Monumentos de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2007. — A Directora de Administração e Recursos Humanos, *Isabel Sá Costa*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 28306/2007

1 — No âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 20600, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 07.09.2007 e nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Director de Serviços de Renováveis, Eficiência e Inovação da Direcção-Geral de Energia e Geologia, Eng.º João Pedro Costa Correia Bernardo, nomeado pelo Despacho n.º 19477/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 16.09.2004, as seguintes competências no âmbito da Direcção de Serviços de Renováveis, Eficiência e Inovação (DSREI):

a) Autorizar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 58/82, regulamentado pelas Portarias n.ºs 359/82, de 7 de Abril e 228/90, de 27 de Março, a aprovação dos planos de racionalização de consumos de energia;

b) Autorizar, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia, aprovado pela Portaria n.º 359/82, de 7 de Abril, os valores de referência para consumos específicos.

2 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelo Director de Serviços supra-identificado até à publicação do presente despacho.

14 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Bento de Moraes Sarmiento*.

Região de Turismo do Algarve

Aviso n.º 24851/2007

Concursos internos de acesso geral

1 Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do Presidente da Região de Turismo do Algarve, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os concursos internos de acesso geral, abaixo indicados:

1.1 Um lugar na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe;

1.2 Dois lugares na categoria de Técnico Superior Principal;

2 Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao concurso indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais, fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho.

3 Requisitos especiais de admissão ao concurso

3.1 Para Técnico Superior de 1.ª Classe, podem candidatar-se ao concurso indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11.06 e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12, com licenciatura em Economia;

3.2 Para Técnico Superior Principal, podem candidatar-se ao concurso indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11.06 e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12, com licenciatura em Marketing e ou Relações Públicas e Publicidade;

4 Nos presentes concursos serão aplicadas as normas constantes dos Decretos-leis n.º 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 49/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 O local de trabalho situa-se na área de actuação da Região de Turismo do Algarve.

6 Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso e caducam com o seu preenchimento.

7 Remunerações e condições de trabalho — a remuneração mensal é a fixada para a categoria de assistente administrativo especialista, nos termos do anexo ao Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 30.12, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 142-A/98, de 30.12, tendo em conta o índice que o candidato possui, acrescida das restantes regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 Conteúdo funcional — compete ao técnico superior prestar assessoria técnica, conhecer, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico científicos na elaboração de estudos e na concepção ou desenvolvimento de projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões, comissões e grupo de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área das atribuições dos respectivos serviços.

9 Composição dos júris:

9.1 Técnico Superior de 1.ª Classe:

Presidente — Nuno Miguel Fernandes Aires, Vogal da Comissão Executiva da Região de Turismo do Algarve;

1.º Vogal efectivo — Fernando António Soares, Director do Departamento Financeiro da Região de Turismo do Algarve;

2.º Vogal efectivo — Duarte Filipe Gomes Padinha, Chefe de Divisão de Estudos e Projectos da Região de Turismo do Algarve;

1.º Vogal suplente — Susana Isabel de Sousa Miguel, Técnico Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve;

2.º Vogal suplente — Alexandra Isabel Martins Ramos, Técnica Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve

O 1.º Vogal efectivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

9.2 Técnico Superior Principal

Presidente — Nuno Miguel Fernandes Aires, Vogal da Comissão Executiva da Região de Turismo do Algarve;

1.º Vogal efectivo — Maria Helena de Carvalho Mak, Vogal da Comissão Executiva da Região de Turismo do Algarve;

2.º Vogal efectivo — Duarte Filipe Gomes Padinha, Chefe de Divisão de Estudos e Projectos da Região de Turismo do Algarve;

1.º Vogal suplente — Luisa Maria Sousa Correia, Chefe de Divisão de Documentação e Informação da Região de Turismo do Algarve;

2.º Vogal suplente — Maria de Fátima Catarina Coelho, Adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Região de Turismo do Algarve.

O 1.º Vogal efectivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

10 Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção condicionada à decisão do júri, cujos critérios de apreciação e de ponderação, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa constam da acta número um da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, na fase ou método de selecção eliminatório ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 Valores.

12 Em caso de igualdade de classificação, serão observados os critérios de desempate referidos no artigo 37.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 Os candidatos excluídos são notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho.

14 A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos fixados pelo artigo 30.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao Presidente da Região de Turismo do Algarve, entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Região de Turismo do Algarve, Avenida 5 de Outubro, 18-20, Apartado 106, 8001-902 Faro.

16 Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

16.1 Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

16.2 Habilitações Literárias;

16.3 Indicação do concurso;

16.4 Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever declarar por serem relevantes para o seu mérito.

17 O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

17.1 Fotocópia do bilhete de identidade;

17.2 Curriculum vitae devidamente assinado, datado e detalhado, com descrição da actividade desenvolvida ao longo da carreira;

17.3 Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;

17.4 Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo, que comprove, pela ordem indicada:

17.5 A categoria de que o candidato é titular;

17.6 Vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

17.7 Tempo de serviço contado à data da afixação deste aviso, na Categoria, na Carreira e na Função Pública;

17.8 A classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

17.9 Declaração emitida e autenticada pelo respectivo serviço ou organismo, especificando pormenorizadamente, as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação de identidade ou afinidade de funções, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

17.10 Fotocópias das fichas de notação dos últimos três anos, devidamente confirmadas pelo serviço;

17.11 Documentos comprovativos das qualificações profissionais dos candidatos (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

17.12 Documentos comprovativos dos elementos declarados que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

18 Os candidatos que pertencerem ao quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nos pontos 17.2 a 17.10.

19 A não apresentação de documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis a concurso referidos nos pontos 17.1 a 17.10 é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

20 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

21 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente, *António Ventura Pina*.
2611070506

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 28307/2007

Por despacho do Director-Geral dos Recursos Florestais de 13-11-07 e nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro alterada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de

serviço, por período de três anos, para o cargo de Directora de Serviços de Gestão do Património Florestal, constante da Portaria n.º 219-E/2007 de 28 de Fevereiro, a licenciada, Maria Adelaide Tavares Diniz Ferreira Germano Fernandes.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, de acordo com a aplicação dos critérios de análise anteriormente definidos e publicitados conforme determina a lei n.º 51/2005, tem ainda como suporte o respectivo curriculum, que se publica em anexo.

13 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco Castro Rego*.

Curriculum Vitae

Dados Pessoais: Maria Adelaide Tavares Diniz Ferreira Germano Fernandes, assessora principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-DGF.

Formação Académica: Licenciatura em engenharia silvícola, ramo de “*Gestão de Recursos Naturais*”, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1985.

Experiência Profissional: Exercício de funções de Direcção (Chefe de Divisão), na área da Gestão do Património Florestal Público e Comunitário.

Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; de funções de concepção, coordenação, operacionalização, monitorização e avaliação de procedimentos diversos. Nas áreas funcionais relacionadas com o Regime Florestal, com a Gestão do Património Florestal fundiário do domínio privado do Estado, outro património público e comunitário, com o acompanhamento da gestão do património edificado pelo Estado nas áreas submetidas a Regime Florestal, com a coordenação, apoio e acompanhamento da aplicação da lei dos Baldios em áreas comunitárias submetidas (ou não) a Regime Florestal.

Responsável pela coordenação da intervenção da Direcção-Geral dos Recursos Florestais no âmbito dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental.

Responsável pela inscrição, no Registo Nacional de Materiais de Base, dos materiais florestais de reprodução.

Exercício de funções de coordenação nacional de todas as actividades técnicas, de gestão e operacional da Inspeção Fitossanitária relativa ao Nemátodo da Madeira do Pinheiro, tendo acompanhado oito das auditorias feitas a Portugal, pelos serviços da Comissão Europeia.

Domínio dos conceitos e da operacionalidade dos Sistemas de Informação Geográfica, com recurso à plataforma ArcGis/ArcView, das ferramentas que permitem o acesso e a ligação às plataformas de distribuição de conteúdos da “web”, dos sistemas de gestão de bases de dados, de processamento de texto, de apresentações e de folhas de cálculo.

Trabalhos publicados

Duas Edições da publicação “Regime Florestal. Um Século de Existência”.

Dezasseis trabalhos publicados no âmbito da Gestão do Património Florestal Público e Comunitário (do Regime Florestal e dos Baldios).

Quinze trabalhos publicados no âmbito da Protecção Florestal.

Outras actividades relevantes

Monitorização de acções de formação profissional no âmbito do Regime Florestal, dos Baldios e da Inspeção Fitossanitária.

Autora de comunicações e publicações no âmbito da Gestão do Património Florestal Público e Comunitário, da Avaliação de Impacte Ambiental e da Inspeção Fitossanitária.

Participação em Eventos Técnico-científicos de índole florestal.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2401/2007

Por deliberação do conselho de administração do ex-IFADAP/INGA de 29 de Março de 2007, é nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira de técnico superior, em lugar vago do quadro de pessoal do INGA -Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, Paula Isabel Fatela Ribeiro Valentim Filipe, na sequência de processo de reclassificação, precedido do exercício em comissão de serviço extraordinária das funções correspondentes à da nova carreira, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e considerando-se exonerada do lugar de técnica profissional de 1.ª classe que ocupava no mesmo quadro.

25 de Junho de 2007. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)